

## PORTARIA 1.911 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora GISLENE CRISTINA FERREIRA e contém outras disposições."

O Prefeito Municipal de Teixeiras-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedida a Licença para Tratar de Interesses Particulares para servidora **GISLENE CRISTINA FERREIRA**, matrícula 1038, <u>Auxiliar de Serviços</u>, lotada na <u>Secretaria Municipal de Educação E.M. Prof.ª Paula Lelis Fialho</u>, a partir de 19/02/2024 a 19/02/2027, <u>sem remuneração</u>, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.
- **Art. 2º** Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAO Rita

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 19 de fevereiro de 2024.

**Nivaldo Rita** Prefeito Municipal DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 102024 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

> Nivaldo Rita Prefeito Municipal

Municipal.

<u>CERTIDÃO</u>

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

Solange A. A. Silva Servidor Responsável